



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PORTARIA GP N° 174/2013

SÚMULA: "Institui Comissão Municipal para discussão e deliberação de assuntos de interesses da classe dos profissionais da educação do município de Terra Nova do Norte e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para discussão e deliberação de assuntos de interesse do âmbito da classe dos professores do Município de Terra Nova do Norte/MT;

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo 1º desta Portaria será constituída por:

- I. 02 (dois) membros do Poder Executivo;
- II. 02 (dois) membros do Poder Legislativo;
- III. 01 (um) membro do Conselho FUNDEB;
- IV. 01 (um) membro do Conselho Escolar Municipal;
- V. 01 (um) Diretor Estadual;
- VI. 01 (um) diretor Municipal;
- VII. 03 (três) membros integrantes do SINTEP;
- VIII. 02 (dois) membros integrantes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal